



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 061 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e contém outras disposições”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA, no uso das atribuições previstas pelo artigo 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e com fundamentação prevista na Lei Municipal nº 1.511 de 08 de Outubro de 2020 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Cria o Conselho e o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 059/2025 da plataforma 1doc, em especial o despacho nº 2,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os conselheiros representantes da Administração Pública Municipal abaixo exercerem mandato de 2 (dois) anos.

	Titular	Suplente	Representatividade
Representantes da Administração Pública Municipal	Romildo Antônio de Carvalho Junior	Rejane da Silveira Cardoso	Diretoria da Administração
	Renata Queiroz de Souza	Aryane Monique Silva Teixeira	Diretoria de Contabilidade e Orçamento
	Layra Caroline Araújo de Queiroz	Leonardo Dos Santos Melo Mota	Diretoria Municipal de Saúde
	Gina Márcia de Castro	Maria Alvina Silva Moreira	Departamento Municipal de Educação e Cultura
	Gabriele Karen da Silva Pereira	Gisiele Policarpo de Sousa	Departamento Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

Art. 2º - Ratificar os nomes dos membros representantes de Pessoas com Deficiência para exercerem mandato de 2 (dois) anos .

Representantes de Pessoas com Deficiência	Patrícia da Cruz Batista	Luiz Carlos Galante	Representante da Sociedade ligada às pessoas com Deficiência Auditiva /surdas
	Roselena de Jesus	Sandy Gerolin Mata Araujo	Representante da Sociedade ligada às pessoas com Deficiência visual
	Antônio Cesar Machado da Costa	Claudia Patrícia Felix da Silva	Representante da Sociedade ligada às pessoas com Deficiência física
	Marta Vaz Martins	Jessica Valentim Lopes Fernandes	Representante da Sociedade ligada às pessoas com deficiência mental e intelectual
	Renata Resende Ramos	Katiuce Ferreira da Silva	Representante da Sociedade ligada às pessoas com transtornos do espectro do autismo

Art. 3º - Os membros de que trata esta Portaria não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente Portaria nº 07 de 17 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais

86º ano de Emancipação; 29ª Gestão Municipal.

23 de janeiro de 2025.

assinado digitalmente

Álysson Eduardo da Silva

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70F6-02E2-D459-063A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALYSSON EDUARDO DA SILVA (CPF 071.XXX.XXX-29) em 23/01/2025 16:29:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/70F6-02E2-D459-063A>